

CONSELHO GERAL - 2022/2026

AVISO

Candidatura a Representantes dos Alunos da Educação e Formação de Adultos no Conselho Geral

1. O Conselho Geral do Agrupamento de Escolas Júlio Dantas torna público que se encontra aberta, pelo prazo de **dez dias** úteis a contar da data da publicação do presente aviso, a candidatura à eleição dos representantes dos alunos da educação de adultos no Conselho Geral.
2. As candidaturas são efetuadas em requerimento próprio disponível na reprografia da Escola Secundária Júlio Dantas e na página eletrónica do Agrupamento (Conselho Geral), e entregues, em envelope fechado, nos serviços administrativos da mesma escola, durante o respetivo horário de funcionamento.
3. As listas candidatas têm de observar os requisitos fixados no n.º 4 do artigo 12.º, no n.º 2 do artigo 15.º e no n.º 3 do artigo 50.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, e na alínea d) do n.º 2 do artigo 14.º e n.º 9 do artigo 16.º do Regulamento Interno do Agrupamento de Escolas Júlio Dantas.
4. Findo o prazo para apresentação das listas referidas no número anterior, estas serão publicitadas no placar junto da secretaria da escola sede e na página eletrónica do agrupamento, www.aejd.pt, no prazo máximo de 2 dias úteis.

25 de novembro de 2025 — A Presidente do Conselho Geral, *Maria Madalena da Silva*